



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2933 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 27 de abril de 2021



## TRIBUTAÇÃO MUDA PARA PRÉDIO MAIS AMPLO E MELHORA SERVIÇOS AOS CONTRIBUINTES.

Diversas ações tem acontecido na semana que antecede os 100 dias de atuação da gestão “Valorizando Nossa Gente”, uma delas foi a inauguração da nova sede da Secretaria Municipal de Tributação (SETRI), que contou com a presença da prefeita Marianna Almeida, o vice-prefeito, Renato Alves e o Secretário de Tributação, Carlos Augusto Dias, na tarde do último dia (09).

A mudança para um outro espaço foi oriunda da necessidade de ter um ambiente mais amplo, pois a sede antiga já não comportava mais a dinâmica da tributação, necessitando de espaços mais adequados para o atendimento do contribuinte e para o melhor desempenho das atividades fiscais dos servidores.

“Antes, nós vivíamos num espaço pequeno, que já não comportava os nossos serviços. Não era mais satisfatório para o servidor, nem para o contribuinte. Hoje, nós estamos realizando uma proposta da prefeita Marianna Almeida de valorizar o servidor e a população. Hoje, nós estamos entregando à população uma secretaria ampla, com espaço que pode receber o público e, com certeza, atendê-lo da melhor maneira, otimizando os serviços, além de melhorar a qualidade no atendimento da população”, contou Carlos Augusto Dias.

Na ocasião, estiveram presentes, além da prefeita Marianna, o vice-prefeito Renato Alves, os secretários do município e os vereadores Reginaldo Alves, Galego do Alho, Gugu Bessa e o médico e ex-prefeito, Nilton Figueiredo.

### SERVIÇO

Para tratar de assuntos sobre tributação municipal, o cidadão pode procurar a Secretaria Municipal de Tributação, localizada em novo endereço, na Avenida Getúlio Vargas, ao lado do Restaurante Popular. A Secretaria também está fazendo

atendimento virtual através do Whatsapp (84) 9.9858-6747.



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado transferência da feira livre para sexta-feira, dia 30 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
27 de abril de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0022**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias deste Município.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **A V A REGO DUARTE ME**, inscrita no CNPJ nº 13.523.765/0001-58, no valor de **R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais)**.

Diário Oficial do Município



Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**Port. 019/2021**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0022**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0022, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **A V A REGO DUARTE**, inscrita no CNPJ nº 13.523.765/0001-58, no valor de **R\$ 58.870,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais)**, referente Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias deste Município.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**